

ANEXO I

Exercício : 2009

Município : PATOS DE MINAS

19/04/2010 - 17:33:15

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)****(em R\$)****01 - Receitas****A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.028.904,52
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.232.050,76
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	272.934,63
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter-Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.837.338,95
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.211.005,63

Subtotal**19.582.234,49****B - Transferências Correntes:**

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	26.432.084,03
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	196.381,21
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	271.233,36
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	23.624.400,31
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	10.972.435,88
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	369.622,23

Subtotal**61.866.157,02****C - Outras Receitas Correntes:**

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.158,43
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.280,12
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPIU	309.904,00
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.187,12
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	680.792,15
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.826,86

Subtotal**1.334.148,68****D - Transferências de Capital:****Subtotal****0,00****E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)****Subtotal****0,00****02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E) 82.782.540,19****03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF) 25% = 20.695.635,05****04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) = 22.709.526,06****05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino % = 27,43**

ANEXO I

Exercício : 2009

Município : PATOS DE MINAS

19/04/2010 - 17:33:15